



SINDICATO NACIONAL DA POLÍCIA

Sede Nacional: Rua Varela Silva, Lote 17, Loja B, 1750-403 Lisboa
Telefone: 217551770 Fax: 217551771 E-mail: sinapol@sinapol.net



Membro da Confederação
Europeia de Polícia



Membro do Concelho
Internacional de Associações
Representativas de Polícias

Secretariado Metropolitano do Porto: Praceta Ferreira Castro Nº 253 Loja Esquerda/Direita
4450-000 MATOSINHOS Telefone/Fax: 229 387 638 E-Mail: sinapolporto@sinapol.net

COMUNICADO

Relativamente à recente Ordem de Serviço da Direcção Nacional da PSP onde é dado conhecimento que cerca de 80 oficiais da PSP vão ser graduados em postos hierárquicos superiores àqueles que são os seus verdadeiros postos e ao conteúdo do Despacho do MAI, que cria a Comissão Extraordinária de Serviço para outros cerca de 120 Oficiais, conferindo-lhes os vencimentos e regalias equivalente ao posto imediatamente superior, o SINAPOL entende dar conhecimento do seguinte:

- Não é aceitável que sejam pedidos sacrifícios financeiros aos restantes **Agentes, Chefes e Oficiais da PSP**, impedindo a sua progressão na carreira, sempre por razões de carácter financeiro e depois de uma forma leviana se permita aumentos de vencimento num valor superior àquilo que é o vencimento base de um polícia no início da carreira, isto é algumas graduações vão implicar um aumento ao vencimento base superior aos 800 euros que um agente de polícia recebe quando entra na PSP.
- Não é aceitável que mais de 80% dos Agentes, Chefes e Oficiais estejam em média há 5 anos a aguardar a progressão no escalão, logo sem quaisquer aumentos de vencimento, algo que deveria ocorrer a cada 3 anos, isto mais uma vez por razões económicas e agora se permita que mais de 1,6 milhões de euros sejam gastos extraordinariamente no vencimento apenas de 200 pessoas.
- Se dúvidas existissem que o actual Estatuto da PSP, não serve os interesses da PSP e dos seus profissionais, mas sim de uma pequena “elite”, essas dúvidas deixaram de existir com a referida Ordem de Serviço e Despacho do MAI, razão pela qual, mais uma vez, é imperativo a rápida revogação do dito estatuto por um justo e sem “armadilhas” funcionais.
- Como é sabido o SINAPOL foi o único sindicato que formulou um pedido de inconstitucionalidade, do qual aguarda decisão por parte do Tribunal Constitucional, relativamente ao facto de aos polícias terem passado a ser funcionários públicos, pelo que na eventualidade dessa inconstitucionalidade venha a ser decretada, este estatuto será automaticamente também inconstitucional.
- Por último, o SINAPOL reafirma que para além dos Agentes e Chefes também representa Oficiais, razão pela qual entenderia ter uma posição completamente diferente da exposta neste comunicado, caso as graduações tivessem sido justamente aplicadas a todos os Agentes, Chefes e Oficiais que actualmente desenvolvem funções acima das que lhe estão hierarquicamente atribuídas e não apenas à “elite” escolhida

ASSIM EXIGE O SINAPOL A IMEDIATA ANULAÇÃO DE TODOS E QUAISQUER TIPO DE GRADUAÇÕES OU COMISSÕES DE SERVIÇO CASO ESTAS NÃO SE ESTENDAM A TODOS OS POSTOS DA PSP